

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL FGD Nº 21/2026 – VAGAS REMANESCENTES
(REABERTURA DO EDITAL FGD Nº 08/2026)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO: DOM HÉLDER CÂMARA (PDHC) III –
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO NO SEMIÁRIDO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o presente certame trata da reabertura do processo seletivo regido pelo Edital nº 08/2026 para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de declaração de deserção;

CONSIDERANDO a extrema urgência e a imperiosa necessidade pública na contratação e no recrutamento tempestivo de Agentes Comunitários Rurais (ACR) para atendimento do Contrato de Prestação de Serviço nº 17/2022 (UFERSA/FGD) no âmbito do Projeto Dom Hélder Câmara III (PDHC III);

CONSIDERANDO a relevância social e operacional das atividades desenvolvidas nos territórios rurais abrangidos e o risco de prejuízo à continuidade do cronograma de execução do projeto caso haja nova vacância ou ausência de inscritos/habilitados;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do edital no tocante ao aproveitamento de candidaturas, garantindo ampla eficiência, aproveitamento e segurança jurídica ao certame;

RESOLVEM publicar o seguinte PRIMEIRO TERMO ADITIVO / RETIFICAÇÃO AO EDITAL FGD Nº 21/2026:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica acrescido o subitem 3.10 ao Edital FGD nº 21/2026, com a seguinte redação:

"3.10. Na hipótese de não haver inscrição, habilitação ou aprovação de candidatos(as) para a(s) vaga(s) destinada(s) aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), conforme previsto no Quadro I deste Edital, admitir-se-á o aproveitamento das inscrições efetuadas para a Concorrência Geral (CG) no mesmo território, permitindo-se o preenchimento da vaga imediata e/ou a composição do Cadastro Geral de Reserva pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem rigorosa de classificação final."

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e anexos do Edital FGD nº 21/2026 que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

Mossoró, 14 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora